

COMITÊ EXECUTIVO JORNALISTA JOSÉ CHALUB LEITE
Comissão permanente de Licitação
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos dias 24 de novembro de dois mil e vinte e três, as 14h00, em uma das dependências deste estabelecimento, situada na Rua do Areal, nº 861- Bairro Areal. Rio Branco-Ac reuniu - se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 01//2023, datado em 20 de julho de 2023, publicado no D.O do Estado - Nº13.578, data 21/07/2023 nos termos da Lei nº 1.569 de 23 de julho de 2004, Lei de Autonomia Financeira, estando presentes os membros: Mariceza Carvalho Pinheiro e Cleuza Paulo Ribeiro Lima sob a presidência da primeira para os trabalhos de recebimento dos envelopes, análise dos documentos e julgamento das propostas apresentadas, referente ao CONVITE Nº 02/2023-CPL, pelo regime de menor preço por item, tendo por objeto aquisição de material de consumo - expediente, higiene e limpeza. Fizeram retiradas do instrumento convocatório a seguintes empresas: MARIA ASFURI BARROSO EIRELI, PAP. AMAZONIA EIRELI-ME e E. SOARES COSTA IMP. E EXP.-ME. Enviaram documentação e suas propostas MARIA ASFURI BARROSO EIRELI, PAP. AMAZONIA EIRELI-ME e E. SOARES COSTA IMP. E EXP. - ME. A empresas MARIA ASFURI BARROSO EIRELI fez presente no certame. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu com a abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO** dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da Comissão. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas participantes habilitadas à segunda fase do certame. Procedeu a abertura dos envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS** das empresas habilitadas, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Isto feito, a Comissão registrou os valores cotados no **MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**, parte integrante desta Ata. Sendo que o itens: de numero sete, carga de gás GPL de 13 quilos não foi obtido as três cotações. Houve empate no item de número um, foi feito sorteio e a empresa E. Soares foi a vencedora. A empresa **MARIA ASFURI BARROSO EIRELI foi vencedora nos itens de nº 03 e 05**; Empresa: **PAP. AMAZONIA EIRELI-ME vencedora nos itens de nº 02 e 04**; Empresa: **E. SOARES COSTA IMP. E EXP. - ME vencedora nos os itens de nº 01 e 06**. Sendo que o processo licitatório será encaminhado ao órgão solicitante, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Cleuza Paulo Ribeiro Lima na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e os demais presente.

Rua: do Areal, nº 861- Bairro: Areal.